

ATA DE REUNIÃO

Data: 18.06.2021

Local: reunião online

Presenças: Juiz **Adriano Santos Wilhelms**;
Juíza **Mateus Crocoli Lionzo**;
Juíza **Adriana Moura Fontoura - Coordenadora**;
Juíza **Mariana Piccoli Lerina**;
Servidor **Fábio Delapieve Bressan**;
Servidora **Fernanda Carneiro Leão Gonçalves**;
Servidora **Josiane Brandielli Schuck**;
Servidor **Fulvio Berwanger Amador**;
Juiz **Edson Pecis Lerrer**;
Juiz **Gustavo Jaques**;
Servidor **João Carlos Giroto**;
Servidora **Paula Beatriz de Oliveira Mottin**;

Convidados: Servidor **Walter Oliveira**, pelo Sintrajufe.

Secretária: Josiane Brandielli Schuck

Horário: 14h00min - 18h10min

Pauta:

- 1) **Estrutura física e tecnologia para realização de audiências mistas, nos termos da proposição feita por este comitê na reunião de 11 de março de 2021;**
- 2) **Proposta de formação de estrutura de intérprete de libras no âmbito do Tribunal;**
- 3) **Ressarcimento de valores à união por parte dos servidores e magistrados em razão de avarias de equipamentos que estão sob sua responsabilidade;**
- 4) **Proposta para estabelecimento de prazo mínimo para utilização de novos sistemas e convênios no âmbito do Tribunal, com fim de melhor organização para o início da utilização.**
- 5) **Proposições de cursos à Escola Judicial.**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 14h horas, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, contando com as presenças acima nominadas. Ausente, justificadamente, o Juiz Leandro Krebs Gonçalves. A reunião foi conduzida pela Coordenadora do Comitê, Juíza Adriana Moura Fontoura, conforme registro que segue: Juíza Adriana iniciou a reunião tratando do **item 1 da pauta - Estrutura física e tecnologia para realização de audiências mistas, nos termos da proposição feita por este comitê na reunião de 11 de março de 2021:** o comitê deliberou acerca de adequações a serem feitas nas salas de audiência para realização de audiências presenciais e mistas, quanto ao recebimento e posicionamento das câmeras para captação de áudio e vídeo, observação quanto ao distanciamento necessário como medida de combate à pandemia, bem como quanto a necessidade de padronização dessas adequações, a fim de garantir a segurança dos servidores, juízes e partes que estarão presentes no ambiente. Relatou o Juiz Auxiliar da Presidência que já está sendo providenciado a aquisição de mais equipamentos de áudio e vídeo. O comitê deliberou ainda quanto à possibilidade de adquirir máscaras PFF2 ou N95 para os juízes e servidores quando do comparecimento nas salas de audiências, ao que foi respondido pelo Juízo Auxiliar da Presidência que a administração já está providenciando edital para compra de máscaras PFF2 ou N95. Fundamentando-se no debate sobre o tema, diante das dificuldades observadas especificamente para realização das audiências mistas, seja quanto à captação da imagem e do áudio, **o comitê deliberou por solicitar à administração, que, ao longo desta semana, a Presidência autorize a disponibilização de um servidor da SETIC que tenha conhecimento do manual da câmera cilíndrica adquirida pelo TRT, das possibilidades de configuração/regulagem do áudio, altura adequada para colocação do equipamento para captar a imagem e som das pessoas sentadas na sala de audiências, entre outras questões, para efetuar testes dos equipamentos e posicionamento dos presentes na sala de audiências, identificando os problemas que eventualmente surjam, para que sirva de subsídio para posterior elaboração de um croqui básico de layout das salas de audiências, e eventual fornecimento de equipamentos, como cabos e câmeras, pelo qual cada unidade pode adaptar-se à sua sala específica, para, após, solicitar a aquisição dos equipamentos. Uma vez configurada a sala de audiências, o comitê deliberou ainda por solicitar a confecção de um vídeo institucional, com instruções de instalação e utilização da câmera cilíndrica e posicionamento dos demais equipamentos.**

Como sugestão, propôs utilizar a sala de audiências da 15ª Vara do trabalho de Porto Alegre, que se encontra preparada para a realização das audiências presenciais, para a realização do teste requerido. Solicita ainda, para efetividade dos testes, que sejam realizados com a colaboração de, pelo menos, um secretário ou secretária de audiências e um Juiz ou Juíza, para "simulação de audiência mista", diante de dificuldades percebidas na sala de audiências (exemplos: microfone extremamente sensível a ruídos externos, dificuldade de captação na imagem dos presentes, etc). **Item 2 da pauta - proposta de formação de estrutura de intérprete de libras no âmbito do Tribunal:** posterga-se o item para a próxima reunião ordinária. **Item 3 da pauta - Ressarcimento de valores à união por parte dos servidores e magistrados em razão de avarias de equipamentos que estão sob sua responsabilidade:** diante da nova redação do termo de responsabilidade, modificada em razão da pandemia, “Qualquer dano identificado quando da devolução do equipamento deverá ser apontado pelo gestor da unidade no ato do recebimento do mesmo e informado à SETIC”, excluindo o trecho “sendo de responsabilidade exclusiva do usuário”, o comitê deixa de deliberar sobre o tema. **Item 4 da pauta - Proposta para estabelecimento de prazo mínimo para utilização de novos sistemas e convênios no âmbito do Tribunal, com fim de melhor organização para o início da utilização:** visando evitar situação similar à ocorrida quando da implantação do sistema de alvarás eletrônicos (SisconDJ), de uso obrigatório e imediato, que foi oportunamente revista pela administração, o comitê sugere que a implementação de novos sistemas e convênios, sempre que possível, seja feita mediante prévia apresentação do sistema ou convênio aos usuários, preferencialmente pela Vara Piloto, para utilização da ferramenta de forma gradativa e com prévio treinamento mínimo dos envolvidos, de forma que os usuários possam interagir com o novo sistema de maneira segura, antes do uso obrigatório. **Item incluído na pauta durante a reunião - Atualização do sistema de cálculo do inFOR:** foi explicado que, pela obrigatoriedade do PJe Calc, o inFOR não foi atualizado quanto à possibilidade de atualização do crédito do reclamante pelo índice SELIC. Contudo, o PJe Calc não possibilita o lançamento de atualização de cálculos nos quais se desenvolvem execuções reunidas e/ou processos que envolvam substituição processual. Diante do exposto, **o comitê deliberou por solicitar à administração providências no sentido de autorizar a atualização do sistema de cálculo do inFOR (quanto aos índices de atualização SELIC), possibilitando o seu uso exclusivamente nas execuções reunidas, até que o sistema PJe Calc permita o lançamento e atualização de cálculo dos processos de execuções reunidas e/ou**

processos que envolva substituição processual. A presente demanda é encaminhada sem prejuízo de futura proposição de melhorias no Pje Calc por este comitê quanto à atualização e reunião de execuções. **Item 5 da pauta - Proposições de cursos à Escola Judicial:** posterga-se o item para a próxima reunião ordinária. **Próxima reunião ordinária agendada para 09.07 às 14h.** Ata redigida pela servidora Josiane Brandielli Schuck, integrante do comitê e validada por todos os presentes no ato de sua elaboração.